DECRETO Nº 3853 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado no site da prefeitura Municipal
20/01/2023
Secretaria municipal de Comunicação

"Dispõe sobre a designação do Secretário Municipal de Esporte e Lazer, para exercer as atribuições de Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º- Fica designado, o Secretário Municipal de Finanças, o servidor **WELINGTON RODRIGUES DA SILVA,** CPF nº 815.844.821-68, para exercer as atribuições de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Esporte e Lazer.

Parágrafo Único – Em razão dessa nomeação fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a alterar e gerenciar senhas bancárias, assinar cheques e processos de despesas.

Art. 2º- É vedado ao Ordenador de Despesas autorizar a execução de despesas sem expressa comprovação de suficiente disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para atender ao requisitado, observando-se, inclusive, as disposições da Lei Municipal n°1246/2022.

Art. 3º- O Ordenador de Despesas responderá de forma administrativa, civil e penalmente pelos atos de sua gestão.

Art. 4º- O Ordenador de Despesas no último ano de exercício de mandato do Chefe do Poder Executivo observará o que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Revogam - se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL